



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 108/2022 DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois às dezenove horas, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa do mês de dezembro da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência da Vice-Presidente Vereadora Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso e Secretariada pelo Vereador Robson Idelbrando Frazão, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Augusto Antônio de Faria Neto, Deone Custódio de Toledo, Elair Henrique Alves, Lécio José da Silva, Mário Sérgio Pereira, Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, Robson Idelbrando Frazão, Valdeci da Rocha, Valdevino Vaz Dias Júnior e Werner Aparecido de Carvalho e as ausências dos Vereadores Anderson Miguel Leite Santos e Mário Sérgio Pereira. Havendo quórum regimental, a Sra. Presidente em Exercício, Vereadora Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para ficarem de pé e orarem a oração universal do Pai Nosso. A seguir, em conformidade com a Resolução n.º 009/2021-CMB, de 23/02/2021 e com a ciência dos Senhores Vereadores, a Sra. Presidente em Exercício, colocou em discussão e votação a ata da 4ª Reunião Ordinária do dia 19 de dezembro de 2022. Não havendo observações a ata foi aprovada. A seguir, dando prosseguimento aos trabalhos e não havendo expediente, a Sra. Presidente em Exercício, passou a ORDEM DO DIA, matéria específica de acordo com convocação verbal feita pela presidência, conforme disposto no Art. 140 na 4ª Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, dia 19 de dezembro, e em conformidade com o disposto no Art. 141 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí, solicitou ao Sr. Secretário, Vereador Robson, que fizesse a leitura dos pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, conforme a seguir: -PARECERES FAVORÁVEIS: -COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 057/2022 (Executivo-Urgência), que altera a Lei n.º 2.543, de 28 de novembro de 2018 (alteração da Tabela de Bens Móveis Inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bambuí). Fazendo uso da palavra a Sra. Presidente em Exercício, tendo em vista o recebimento de pareceres favoráveis à tramitação do Projeto de Lei n.º 057/2022 (Executivo), passou ao período das Discussões e Votações, ocasião em que colocou em: TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, devido ao 'REGIME DE URGÊNCIA': - PROJETO DE LEI N.º 057/2022 (Executivo-Urgência), que altera a Lei n.º 2.543, de 28 de novembro de 2018 (alteração da Tabela de Bens Móveis Inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bambuí), o qual foi aprovado por unanimidade. Neste momento, a Sra.

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Presidente em Exercício, registrou em Plenário que nenhuma Reunião Extraordinária gerará ônus para a Câmara Municipal, conforme disposto no Art. 138, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Finalizando os trabalhos, a Sra. Presidente em Exercício, Vereadora Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião, às dezenove horas e dezenove minutos e eu, Vereador Robson Idelbrando Frazão, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, e demais vereadores que a aprovarem. Bambuí, 21 de dezembro de 2022.

*Robson Idelbrando Frazão*  
*Elan Henrique dos Santos*  
*Valdeci da Rocha*  
*Almeida Aparecida de Carvalho*  
*Anderson Nogueira dos Santos*  
*Zeiro José de Brito*  
*Chico Lyrio*  
*Volokano dos Reis Junior*  
*Robson de Oliveira Cardoso*